

da Câmara Municipal de Torres Novas, declarou a utilidade pública da expropriação urgente das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Parcela I — parcela de terreno, com a área de 944,69 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas, sob o artigo 61, secção L, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o n.º 1417, propriedade de Maria da Assunção Clara Pinto Ferreira, casada com Fernando Manuel Lopes Ferreira, Raul Manuel Clara Pinto, casado com Maria João Clara Travassos Lopes Clara Pinto, e Maria Teresa Pinto Barreiros Clara Pinto e Maria Isabel Pinto Barreiros Clara Pinto;

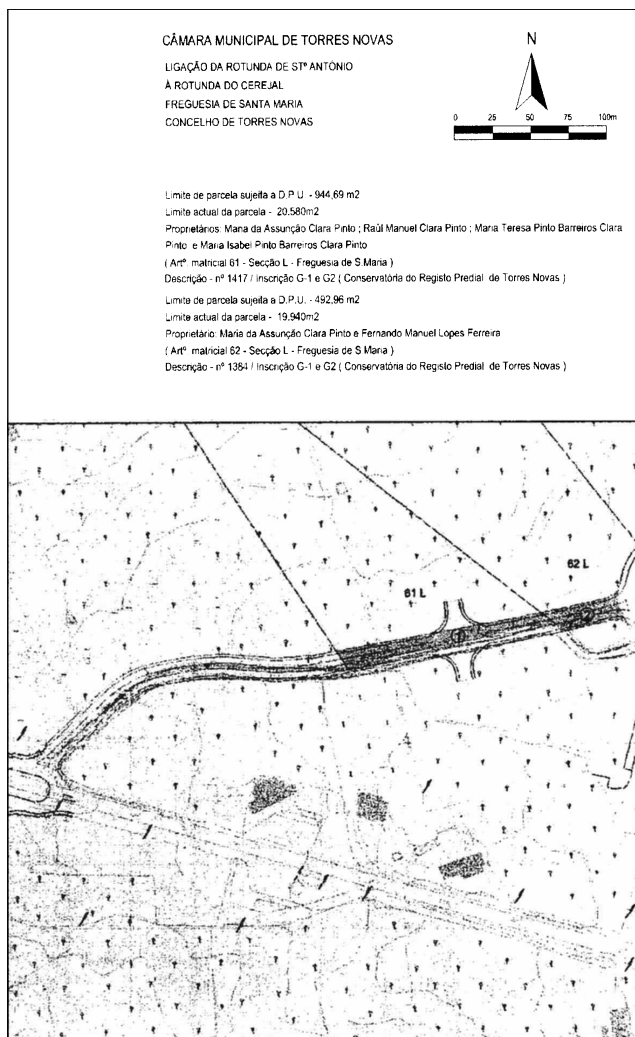
Parcela II — parcela de terreno, com a área de 492,96 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas, sob o artigo 62, secção L, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o n.º 1384, propriedade de Maria da Assunção Clara Pinto, casada com Fernando Manuel Lopes Ferreira, e Fernando Manuel Lopes Ferreira.

A expropriação destina-se à execução da ligação da Rotunda de Santo António à Avenida de Andrade Corvo.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, pelo despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, e tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 18/DSJ, de 14 de Fevereiro de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, tendo, ainda, em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.060.04, daquela Direcção-Geral.

23 de Abril de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

ANEXO



Declaração (extracto) n.º 115/2007

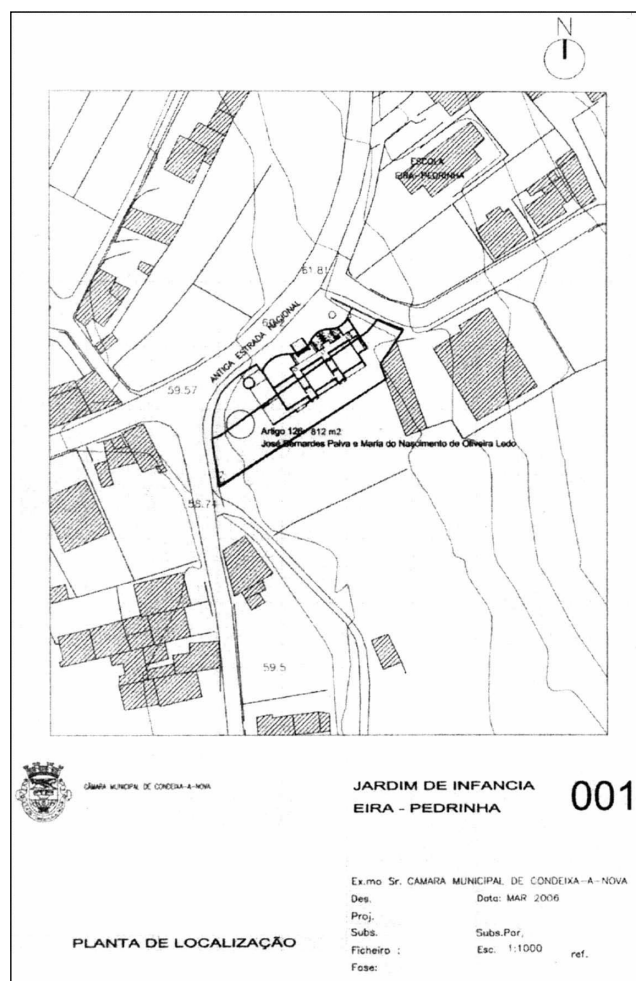
Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local por despacho de 6 de Março de 2007 a pedido da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa da parcela de terreno com a área de 81 m², registado com o n.º 01294 na Conservatória do Registo Predial, com o artigo 126 rústico da freguesia de Condeixa-a-Nova, propriedade de José Bernardes de Paiva e mulher, Maria do Nascimento de Oliveira Ledo.

A expropriação destina-se à construção do Jardim-de-Infância de Eira Pedrinha.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1, 3.º, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, através do despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, e tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas informações técnicas com os n.ºs 198/DSJ, e 17/DSJ, respectivamente, de 27 de Dezembro de 2006 e de 9 de Fevereiro de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, tendo, ainda, em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.013.06, daquela Direcção-Geral.

5 de Maio de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

ANEXO



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 10 088/2007

Considerando a publicação do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR);

Considerando a publicação do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública;

Considerando que o engenheiro José António de Campos Correia possui larga experiência profissional alicerçada no exercício das funções inerentes ao cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 19.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado o engenheiro José António de Campos Correia para exercer, em regime de substituição, o cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 10 089/2007

Com a publicação dos diplomas que concretizam o processo de reorganização dos serviços do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), decorrente da nova orgânica, preconizada pelo Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se a manutenção das comissões de serviço dos seguintes titulares dos cargos de direcção superior de 1.º grau:

- 1) Secretária-geral do MAOTDR;
- 2) Director-geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano;
- 3) Presidente do Instituto Geográfico Português;
- 4) Presidente do Instituto da Água, no cargo dirigente do mesmo nível do Instituto da Água, I. P.;
- 5) Presidente do Instituto da Conservação da Natureza, no cargo dirigente do mesmo nível do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;
- 6) Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- 7) Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- 8) Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- 9) Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 10 090/2007

Considerando que o licenciado Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal é detentor de um vasto currículo profissional, tendo desempenhado funções como presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, entre 1996 e 2002, membro do conselho coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado, entre 1998 e 2002, e, desde Setembro de 2005, administrador do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Considerando que o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais é o serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior com responsabilidades nos domínios da coordenação, prestação de apoio técnico, acompanhamento e avaliação da execução das políticas e programas do Ministério, designadamente em matéria orçamental, relações internacionais, participação portuguesa na União Europeia e cooperação bilateral e multilateral;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de

30 de Agosto, e tendo em conta o n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais o licenciado Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal.

23 de Abril de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Curriculum vitae

(nota biográfica — síntese)

Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal, nascido em 14 de Junho de 1952, casado, é licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia. Desempenhou funções nas áreas de planeamento, controlo de gestão e financeira na SNAPA, CPP e EDP entre 1977 e 1980. Foi inspector de finanças principal do Serviço de Auditoria da Inspecção-Geral de Finanças de 1981 a 1986. Foi consultor do conselho de administração da TORRALTA, Clube Internacional de Férias e do conselho de gerência da Electricidade de Portugal, EDP, E. P., e outras empresas, entre 1986 e 1995. Foi vice-presidente, em 1996, e presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, entre 1996 e 2002, e administrador do FRME — Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial — SGPS, S. A., e do FRMEMI — Fundo para a Modernização e Reestruturação do Tecido Empresarial em Regiões de Monoindústrias — SGPS, S. A., entre 1998 e 2002. Foi ainda membro do Conselho Superior da Administração e da Função Pública entre 1996 e 1999 e membro do conselho coordenador do SCI — Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado entre 1998 e 2002. Desempenhou funções de assessor para as áreas económicas e das finanças públicas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista entre 2003 e 2005. Desde Setembro de 2005, é administrador do ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10 091/2007

Ao cessar as funções de Ministro de Estado e da Administração Interna, quero expressar público louvor à licenciada Soraia Patrícia dos Reis Pissarra Jorge pela competência, abnegação, lealdade e inextinguível profissionalismo com que desempenhou as funções de assessoria para as matérias relacionadas com a Guarda Nacional Republicana.

A licenciada Soraia Patrícia dos Reis Pissarra Jorge é detentora de uma sólida cultura jurídica, possuidora de uma capacidade de trabalho inesgotável e de uma arreigada consciência do interesse público, predicados que, aliados a uma disponibilidade manifestada em todas as circunstâncias e a excelentes atributos pessoais, em muito contribuíram para a boa condução dos assuntos da Guarda Nacional Republicana.

Por todos estes motivos, tornou-se merecedora deste público louvor que me apraz conceder, manifestando-lhe justo reconhecimento e apreço.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Despacho n.º 10 092/2007

Ao cessar as funções de Ministro de Estado e da Administração Interna, quero expressar público louvor à licenciada Ana Cristina Figueiredo Ferreira de Andrade Gomes pela competência, abnegação, lealdade e inextinguível profissionalismo com que desempenhou as funções de assessoria para as matérias relacionadas com a Guarda Nacional Republicana.

A licenciada Ana Cristina Figueiredo Ferreira de Andrade Gomes é detentora de uma sólida cultura jurídica, possuidora de uma capacidade de trabalho inesgotável e de uma arreigada consciência do interesse público, predicados que, aliados a uma disponibilidade manifestada em todas as circunstâncias e a excelentes atributos pessoais, em muito contribuíram para a boa condução dos assuntos da Guarda Nacional Republicana.